



CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, SEDE E FINS

Artigo 1º- A Retina Brasil, fundada em 01 de dezembro de 2005, cujos atos constitutivos foram registrados no 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica sob o nº 0018533 em 17/05/2006, CNPJ 08.060.819/0001-56, é uma associação civil, beneficente e filantrópica, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, regida pelo presente Estatuto e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - A Retina Brasil tem sede e foro na Capital do Estado de São Paulo, na Av. Água Fria, 269, apto. 111, bairro Água Fria, CEP 02333-000, podendo criar sub-sedes, escritórios ou representação em qualquer parte do território nacional.

Artigo 3º - A Retina Brasil, de âmbito nacional, é constituída e integrada por entidades congêneres e tem por objetivo primário promover a defesa dos direitos adquiridos pelos pacientes com DDR e lutar pela conquista de novos direitos com relação às políticas públicas de saúde, assistência social e inclusão no mercado e na sociedade. A Retina Brasil também pode:

- a) Oferecer apoio, informação e orientação para as associadas com relação às Doenças Degenerativas da Retina (DDRs), dentre elas a retinose pigmentar, doença de Stargardt, degeneração macular relacionada à idade, síndrome de Usher, amaurose congênita de Leber, síndrome de Bardet-Biedl e outras distrofias de caráter hereditário;
- b) Oferecer apoio e informação às suas associadas, aos profissionais de saúde e à sociedade como um todo, sobre a natureza da DDR e os tratamentos existentes e futuros, bem como esclarecer acerca dos recursos tecnológicos disponíveis e programas de reabilitação;
- c) Representar os diversos grupos regionais junto aos órgãos públicos e/ou participar na luta junto aos movimentos sociais organizados a nível nacional;
- d) Manter o intercâmbio com a classe médica, universidades, pesquisadores e com a rede pública hospitalar, procurando ampliar o conhecimento e fortalecer as associadas quanto às atividades de parceria que possam estabelecer em suas localidades de atuação;





- e) Manter contato com autoridades do setor de saúde a nível nacional e quando necessário a nível estadual e local, fazendo as reivindicações necessárias relacionadas às necessidades das associações congêneres;
- f) Integrar a rede formada pela “Retina Internacional”, participar de seus congressos para ampliar seu conhecimento a respeito das patologias e futuros tratamentos divulgando as informações obtidas a todas as associadas;
- g) Fomentar e participar de discussões para formulação de diretrizes, programas e/ou projetos que contemplem as necessidades da área de saúde ocular;
- h) Fomentar a pesquisa na área das DDRs, com ênfase na genética e nos testes clínicos, sempre em consonância com os princípios científicos e tecnológicos reconhecidos mundialmente, com o objetivo principal de compartilhar o conhecimento com as associações congêneres;
- i) Apoiar e acompanhar a formação dos centros de pesquisas em DDRs no país;
- j) Participar de ações relacionadas à causa, visando fomentar políticas públicas relacionadas ao tratamento da DDR;
- k) Manter e estimular intercâmbio de informações e atividades com outras entidades congêneres em busca dos objetivos comuns;
- l) Celebrar convênios e parcerias públicos ou privados, que tenham por finalidade o desenvolvimento de atividades relacionadas aos seus objetivos;
- m) Captar recursos para a execução das atividades relacionadas ao objetivo social da Retina Brasil;
- n) Apoiar os projetos de captação de recursos das associadas, quando aplicável; e
- o) Promover atividades econômicas relacionadas à comercialização de produtos e prestação de serviços com o objetivo de geração de renda para aplicação nas atividades relacionadas ao objeto social e sustentabilidade da entidade.

§1º - A Entidade se dedica às suas atividades por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros. Pode também dedicar-se à prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

§2º - Os serviços de educação ou de saúde a que a entidade vier se dedicar serão promovidos gratuitamente e com recursos próprios, observando-se a forma



complementar de participação das organizações de que trata a Lei 9.790/99, sendo vedado o condicionamento da prestação de serviço ao recebimento de doação, contrapartida ou equivalente.



Artigo 4º - A denominação social e a sigla da RETINA BRASIL, seus símbolos e marcas constituem patrimônio da entidade, integrante dos seus direitos de personalidade, de utilização restrita, seja qual for a forma ou finalidade que dependerá de prévia autorização da Diretoria.

Artigo 5º - A RETINA BRASIL organizará e manterá os serviços que se fizerem necessários ao cumprimento dos objetivos sociais.

§1º - No desenvolvimento de suas atividades, a RETINA BRASIL observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

§2º - A RETINA BRASIL terá um Regimento Interno que, após aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

CAPÍTULO II DO QUADRO SOCIAL

Artigo 6º- A Retina Brasil é constituída por entidades associadas congêneres sediadas no território nacional, denominadas por categoria: Membros Observadores e Membros Plenos.

- a) **Membro Pleno:** anteriormente denominado Regional, são as entidades que deram origem à RETINA BRASIL e que assinaram sua Ata de fundação. Inclui também Membros Observadores promovidos a esta categoria de acordo com o presente estatuto.
- b) **Membro Observador:** anteriormente denominado Afiliadas, são entidades formadas por pessoas com DDR ou seus familiares e interessados, que não tendo ainda se constituído legalmente tenham interesse em fazer parte da Retina Brasil, partilhando dos mesmos propositos e objetivos relacionados à causa dessa entidade.



§1º - O Membro Observador pode ser levado a Membro Pleno desde que, seja constituído legalmente com os mesmos propósitos da RETINA BRASIL e sua transferência seja aprovada pela Diretoria e homologada pela Assembléia Geral. A transferência de categoria deve ser feita a partir da solicitação do Membro Observador.



§2º - Os associados pessoas jurídicas credenciarão uma pessoa física que os representará.

§3º - A qualidade de associado é intransferível e, seja qual for a sua categoria, não será titular de nenhuma quota ou fração ideal de patrimônio da RETINA BRASIL.

§4º - As entidades associadas não serão reembolsadas das contribuições que realizarem ou que venham a realizar em favor da RETINA BRASIL.

Artigo 7º — São direitos dos associados:

- a) participar das reuniões de Assembléia Geral com direito a voz;
- b) participar das reuniões de caráter científico, educativo, de cursos e outros eventos promovidos pela RETINA BRASIL;
- c) ter acesso às conclusões de estudos, pesquisas e informações da RETINA BRASIL;
- d) apresentar propostas ou sugestões, por escrito, que visem a consecução dos objetivos da RETINA BRASIL;
- e) ter assegurada ampla defesa nos processos ético-disciplinares;
- f) receber material educativo e de divulgação em quantidade adequada às suas necessidades;
- g) receber orientação para a captação de recursos ou patrocinadores locais; e
- h) Participar da elaboração do Planejamento das atividades da Associação.

Artigo 8º - São direitos exclusivos dos Membros Plenos: direito a voto na Assembléia Geral e a candidatar-se a cargo de Diretoria da RETINA BRASIL.

Artigo 9º — São deveres dos associados:

- a) comparecer às reuniões para as quais forem convocados;
- b) colaborar nos trabalhos da RETINA BRASIL desempenhando com zelo e dedicação as funções que assumirem, quer decorrentes de eleição ou nomeação;
- e) acatar as decisões da Diretoria e da Assembléia Geral;
- f) cumprir, no que couber, as finalidades referidas neste estatuto;





a) DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 13 - A Assembleia Geral, órgão soberano da RETINA BRASIL, será constituída pelos Membros Plenos e Observadores, em pleno gozo de seus direitos estatutários.

§1º - Cada Membro Pleno, através do seu representante indicado para a Assembleia Geral, terá direito a 1 (um) voto. Todos os associados terão direito a voz e apenas os Membros Plenos poderão candidatar-se aos cargos de diretoria.

§2º - Nas Assembleias Gerais será admitido voto por procuração, via postal ou correio eletrônico.

Artigo 14 — Compete à Assembleia Geral:

- a) Eleger e destituir os membros da Diretoria e Conselho Fiscal;
- b) Decidir sobre as reformas do presente estatuto;
- c) Decidir sobre a extinção da RETINA BRASIL;
- d) Deliberar sobre a exclusão de associados;
- e) Homologar os pedidos de admissão de novos associados;
- f) Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais de valores acima de 20 salários mínimos;
- g) Deliberar sobre a proposta de programação anual, Relatório de Atividades e Balanço Patrimonial, após parecer do Conselho Fiscal;
- h) Debater assuntos de interesse científico e administrativo levados à sua pauta.

Artigo 15 - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, de forma virtual ou presencial, no primeiro quadrimestre do ano, para aprovar o Plano e o Relatório de Atividades da Diretoria; discutir e homologar as contas e o Balanço aprovado pelo Conselho Fiscal e a cada quatro anos, para eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Artigo 16 - A Assembleia Geral se realizará extraordinariamente, de forma virtual ou presencial, quando convocada pela Diretoria, Conselho Fiscal ou por requerimento de um quinto (1/5) dos associados para tratar dos assuntos constantes de sua pauta.

Artigo 17 — As Assembleias Gerais deverão ser convocadas por edital afixado na sede ou enviado aos associados via postal ou correio eletrônico, com antecedência mínima de 5 dias. A instalação da Assembleia Geral far-se-á em primeira convocação com a presença da maioria dos Membros com direito a voto e, em segunda convocação, após 30 minutos, com qualquer número de Membros presente.



§1º - As deliberações das Assembleias Gerais serão válidas quando aprovadas por maioria simples de votos dos presentes, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte.

§2º - Para decidir sobre a extinção da RETINA BRASIL é exigida a concordância de dois terços (2/3) dos presentes à Assembleia especialmente convocada para a finalidade, devendo estar presentes em primeira convocação a maioria absoluta dos associados e um terço (1/3) em segunda convocação.

b) DA DIRETORIA

Artigo 18 - A Diretoria será constituída por: Presidente, Vice-Presidente e Tesoureiro, eleitos pela Assembleia Geral, para uma mandato de 4 (quatro) anos podendo ser reeleitos.

Artigo 19 - Compete à Diretoria:

- a) todos os atos de gestão e administração da RETINA BRASIL;
- b) emitir ordens executivas para disciplinar o funcionamento interno da RETINA BRASIL;
- c) Elaborar propostas de reforma do estatuto e do regimento interno e apresentar em Assembleia Geral para aprovação ou modificação;
- d) elaborar e submeter à Assembleia Geral o Plano de Atividades, o Relatório de Atividades e a Prestação de contas anuais;
- e) executar a programação anual de atividades da RETINA BRASIL;
- f) deliberar sobre os pedidos de admissão e transferência de categoria de associados;
- g) reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- h) contratar e demitir empregados;
- i) Apresentar ao Conselho Fiscal, em tempo hábil toda documentação e escrituração fiscal e/ou informações solicitadas; e
- j) Contratar auditoria por auditores externos independentes, se for o caso.

Artigo 20 - Compete ao Presidente:

- a) representar a RETINA BRASIL ativa e passivamente em juízo ou fora dele;
- b) convocar e presidir as reuniões da Assembleia Geral e da Diretoria;
- c) assinar todos os documentos necessários à movimentação do numerário em bancos e quaisquer documentos ou títulos que resultem em responsabilidade financeira para a entidade;





- d) firmar juntamente com o Tesoureiro os balancetes, os demonstrativos de receita e despesa e o balanço patrimonial;
- e) após deliberação da Assembleia Geral e Conselho Fiscal, obedecendo os limites estabelecidos, assinar os documentos relativos à aquisição, alienação de imóveis;
- f) contratar profissionais de reconhecida formação para assessorá-lo na administração da RETINA BRASIL;
- g) firmar convênios e contratos;
- h) criar departamentos especializados que forem necessários às finalidades da entidade;
- i) elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual de atividades e a prestação de contas do exercício;
- j) em conjunto com um dos Diretores, constituir procuradores com poderes e prazos definidos no mandato, respeitado o período de mandato da Diretoria;
- k) encarregar-se da correspondência oficial da RETINA BRASIL;
- l) cumprir e fazer cumprir o presente estatuto bem como decisões da Assembleia Geral; e
- m) constituir procuradores com poderes e prazos especificados no mandato.

Artigo 21 - Compete ao Vice Presidente :

- a) substituir o Presidente em suas ausências ou impedimentos; e
- b) assessorar o Presidente em atividades essenciais ao bom andamento da Retina Brasil.

Artigo 22 - Compete ao Tesoureiro:

- a) administrar os fundos e rendas da RETINA BRASIL;
- b) contabilizar as contribuições feitas por associados, rendas auxílios, e donativos, mantendo em dia a escrituração da RETINA BRASIL;
- c) coordenar a execução das despesas autorizadas e encaminhar ao Presidente para assinatura e pagamento;
- d) ter sob sua guarda e responsabilidade os documentos relativos à Tesouraria;
- e) responsabilizar-se pela execução e firmar juntamente com o Presidente os balancetes mensais e demonstrativos de receita e despesa, balanço patrimonial e balanço da receita e despesa anuais;
- f) solicitar auditoria por auditores externos independentes, se for o caso;
- g) cumprir e fazer cumprir o presente estatuto bem como as decisões emanadas do Presidente;



A handwritten signature in black ink.



- h) Em caso de ausência do Presidente, assinar todos os documentos necessários à movimentação do numerário em bancos e quaisquer documentos ou títulos que resultem em responsabilidade financeira para a entidade;
- i) Elaborar e executar o Plano Orçamentário do período; e
- j) Submeter a prestação de contas ao Conselho Fiscal.

Artigo 23 - A Entidade adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, visando coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios, vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

c) DO CONSELHO FISCAL

Artigo 24 — O Conselho Fiscal é um órgão de fiscalização, constituído por três membros efetivos e um suplente, associados ou não, para um mandato coincidente com o mandato da Diretoria, podendo ser reconduzidos.

Artigo 25 - Compete ao Conselho Fiscal:

- a) examinar os livros de escrituração da RETINA BRASIL;
- b) opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;
- c) requisitar ao Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela RETINA BRASIL;
- d) acompanhar o eventual trabalho de auditores;
- e) convocar extraordinariamente a Assembléia Geral para assuntos econômicos ou financeiros; e
- f) autorizar a alienação de bens com valores superiores a 20 salários mínimos.

Parágrafo único — O Conselho Fiscal reunir-se-á em caráter ordinário uma vez por ano e extraordinariamente sempre que for necessário.

CAPÍTULO IV DOS RECURSOS FINANCEIROS E DO PATRIMÔNIO

Artigo 26 - Os recursos financeiros necessários à manutenção da RETINA BRASIL serão obtidos por:

- a) contribuição voluntária dos associados;
- b) doações, legados, auxílios, subvenções, prêmios, contribuições e aquisições



- advindas de qualquer pessoa física ou jurídica nacional ou internacional;
- c) contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais;
- d) resultado líquido proveniente de suas atividades estatutárias, como prestação de serviços, comercialização de produtos, cursos, simpósios, congressos e outros;
- e) rendimentos de aplicação de seus ativos pertinentes ao patrimônio;
- f) receitas auferidas por meio de atividades culturais e intelectuais; e
- g) quaisquer outras, patrimoniais ou eventuais.



Artigo 27 – O patrimônio social será constituído de bens móveis e imóveis, que forem adquiridos a título oneroso ou gratuito e o resultado líquido proveniente de suas atividades estatutárias.

Artigo 28 - A escrituração contábil será executada de acordo com a legislação específica e normas técnicas recomendadas, por profissional habilitado, em livros revestidos de todas as formalidades legais

Parágrafo único - O exercício financeiro coincidirá com o ano civil.

Artigo 29 - A RETINA BRASIL aplicará suas rendas, seus recursos e eventuais resultados operacionais integralmente no país e na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais, segundo esquema que tenha em vista a segurança dos investimentos e a manutenção do valor real do capital aplicado.

Artigo 30 - A prestação de contas da Instituição observará as seguintes normas:

- I - os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II - a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
- III - a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;
- IV - a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

A

**CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**



Artigo 31 – No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido para outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, que tenha o mesmo objetivo social relacionado às DDRs.

Artigo 32 - Na hipótese da Instituição obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Artigo 33 - Os diretores, conselheiros, associados, benfeitores ou equivalentes não serão remunerados e não perceberão quaisquer vantagens, benefícios ou equivalentes, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas neste estatuto.


Parágrafo único - A proibição contida neste artigo não gera incompatibilidade com a prestação de serviços profissionais, desde que atendido o disposto no artigo subsequente.

Artigo 34 - A RETINA BRASIL não distribui aos seus diretores, conselheiros, empregados ou doadores eventuais, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações de seu patrimônio, auferidos durante o exercício de suas atividades integralmente na consecução do seu objetivo social.

Artigo 35 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e, quando necessário, referendados pela Assembleia Geral.

Artigo 36 - O presente estatuto poderá ser alterado no todo ou em parte a qualquer tempo, mediante decisão da Assembleia Geral especialmente convocada para a finalidade e entrará em vigor na data de sua aprovação.

São Paulo, 23 de dezembro de 2021


Angela Maria de Sousa Bezeira
Presidente

109 TABELIAÇÃO

CARTÓRIO JUREMA

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE JUREMA
Av. Dom Almeida Lustosa, 1920, Parque Albano - Caucaia - Ceará - Cep: 81.643-000 CNPJ 15.031.063/0001-92 - Fone: 14.726-4

Cartório Jurema - Tel: (85) 3237-1870 - Ana Cláudia Carvalho Bezerra - Tabeliã
Reconheço por semelhança a firma de ANGELA MARIA DE SOUSA BEZERRA
Dou 16. Caucaia-CE 22 de março de 2022
Seio(s): CY379109

Ivanilza Rocha Franco Barros (Escrivente)
Valor: Emol. R\$ 30,60 Fermoju R\$ 1,98 Faxdep R\$ 1,53 Seio R\$ 12,08
47,70
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

RECUPERAÇÃO DE FIRMA
CY379109

10º CARTÓRIO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Maria Paula Pachi Monteiro da Silva - Tabeliã
Rua Pedro de Toledo, 214 - Vila Clementino CEP: 04039-030 - Fone: 5904-9330

Reconheço por semelhança a(s) fima(s) de
IVANILZA ROCHA FRANCO BARROS.....
SINAL PÚBLICO), conforme padrão mantido no CENSEC (Colegio Notarial do Brasil) que confere com padrão registrado.
São Paulo, 28 de Março de 2022 - Em Teste da Verdade.
036-LUIS CARLOS TORINO - ESCRIVENTE
Valor Por Assinatura R\$7,60 Seio: 1033AB0276219

109 TABELIAÇÃO
LUIS CARLOS TORINO
Substituto Autorizado

511033AB0276219

FRANCO BARROS IVANILZA



9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: *Alfredo Cristiano Carvalho Homem*

Rua Boa Vista, 314 - 2º andar - Centro

Tel.: (XX11) 3101-4501 - Email: novertd@9rtd.com.br - Site: www.cdtsp.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 58.166 de 12/05/2022

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **29 (vinte e nove) páginas**, foi apresentado em 10/05/2022, o qual foi protocolado sob nº 91.231, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **58.166** e averbado no registro nº 18.533 de 17/05/2006 no Livro de Registro A deste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

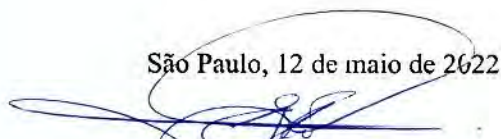
RETINA BRASIL

CNPJ nº 08.060.819/0001-56

Natureza:

NOVO ESTATUTO

São Paulo, 12 de maio de 2022



Eder Castro Resende
Oficial Substituto

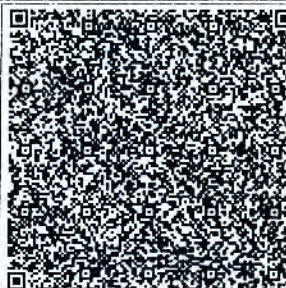
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 254,87	R\$ 72,60	R\$ 49,82	R\$ 13,54	R\$ 17,41
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 12,33	R\$ 5,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 425,91



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00201521872531089



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1137614PJCB000024693AC224



Ilmo Sr. Oficial do 9º Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

ANGELA MARIA DE SOUZA BEZERRA, filha de Manoel Francisco de Sousa e Eunildes Mendes de Sousa, brasileira, casada, Servidora Pública Federal, portadora do RG nº 93002027500 SSP/CE e do CPF nº 232.152.083-34, e-mail: angelaufc@gmail.com, residente na Rua 918, nº 175, 4º Etapa, Conjunto Ceará, CEP 60532-550, Fortaleza/CE, representante legal da **RETINA BRASIL**, CNPJ Nº 08.060.819/0001-56, com sede na Av. Água Fria, 269 – apto 111, Água Fria, São Paulo/SP, CEP 02333-000, vem requerer a V.Sa. o registro da inclusa Ata de 23.12.2021, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 14 de março de 2022



Angela Maria de Souza Bezerra
Angela Maria de Souza Bezerra
Presidente



10º CARTÓRIO DE NOTAS DE SÃO PAULO
 Maria Paula Pacheco Monteiro da Silva - Tabela
 Rua Pedro de Toledo, 214 - Vila Clementino CEP: 04039-030 - Fone: 5004-9330

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
IVANILZA ROCHA FRANCO BARROS.....
 (SINAL PÚBLICO), conforme padrão mantido no CENSE (Colegio Notarial do Brasil) que confere com padrão registrado. (Colegio Notarial do Brasil) que confere com padrão registrado.
 São Paulo, 29 de Março de 2022. Em Test. da Verdade.
 O/SH-LUIS CARLOS TORINO - ESCRIVENTE
 Valor Por Assinatura R\$17,60 Selo: 1033AB0276216

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE EM LÍQUIDAÇÃO OU RASURAS

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE JUREMA
 Av. Dom Almeida Lustosa, 1520, Parque Albano - Caucaia - Ceará - Cep 61.845-000 - CNPJ 15.031.063/0001-92 - CRS 14 - 48 4

Cartório Jurema - Tel: (85) 3237-1870 - Ana Cláudia Carvalho Bezerra - Tabetiã
 Reconheço por semelhança a firma de ANGELA MARIA DE SOUSA BEZERRA
 Dou fé. Caucaia-CE 22 de março de 2022
 Selo(s): CY379103

Ivanilza Rocha Franco Barros (Escrivente)
 Valor: Emol. R\$ 30,60 Ferr.aju R\$ 1,98 Fidejop R\$ 1,53 Selo R\$ 12,06 Firmo R\$ 1,55 Total R\$ 47,70
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



Colegio Notarial do Brasil
 111153
FIRMA 1
 S11033AB0276216



Printado em 03/03/2022





RETINA BRASIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores associados da Retina Brasil convocados para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária que, em razão do isolamento social necessário em função das restrições impostas pela pandemia da COVID-19, realizar-se-á de modo virtual pela plataforma zoom através do link: <https://us02web.zoom.us/j/2311191885?pwd=K1EzeStmeWhFK0crK0RScVhweGlyZz09> no próximo dia 23 de dezembro de 2021, em primeira convocação às 19:30 horas com a presença da maioria dos associados com direito a voto e em segunda convocação às 20:00 horas com qualquer número de associados presentes, para deliberar sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

- 1) Renúncia e substituição da Presidente;
- 2) Alteração do endereço da sede; e
- 3) Alteração do estatuto.

São Paulo, 14 de dezembro de 2021


Maria Julia da Silva Araújo
Presidente



RETINA BRASIL
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021
LISTA DE PRESENÇA

NOMES	CPF	DocuSigned by:
Allan George de Sousa Bezerra	032.990.203-23	Allan George de Sousa Bezerra 625C63CDE90D4EB
Ana Beatriz Vaz de Azevedo	159.422.767-57	Ana Beatriz Vaz de Azevedo CE74E8E90C4840F
Angela Maria de Sousa Bezerra	232.152.083-34	Angela Maria de Sousa Bezerra 22046B12C89C403
Cesar Sibogolo	281.985.138-09	Cesar Sibogolo 4DEB0FF30734468
Diana Barroso de Souza Sá	615.318.633-53	Diana Barroso de Souza Sá E61298C78F024D9
Ersea Maria Alves	896.122.138-87	Ersea Maria Alves 8B30A72E87C847C
Gilzete Maria Magalhaes	640.604.627-72	Gilzete Maria Magalhaes 7AE4BCD7FA1E4A3
João Wilson de Sousa	049.984.133-68	João Wilson de Sousa 9D30848CD0034CA
Klaiton Eumendes Campelo Bessa	613.786.663-72	Klaiton Eumendes Campelo Bessa 5D7C22D104204CE

**Certificado de conclusão**

ID de envelope: 27E8CF95DBCC4F78BB5DB8E1E9028DA4
Assunto: Utilize o serviço DocuSign: 1 LISTA DE ASSINATURA ATA RETINA BRASIL
Envelope de origem:
Página do documento: 1 Assinaturas: 9
Certificar páginas: 6 Iniciais: 0
Assinatura guiada: Ativada
Selo do ID do envelope: Ativada
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Estado: Concluído

Autor do envelope:
ANGELA MARIA DE BEZERRA
angelasousa@retinabrasil.org.br
Endereço IP: 189.49.234.41

Controlo de registos

Estado: Original Titular: ANGELA MARIA DE BEZERRA
30/04/2022 07:41:46 angelasousa@retinabrasil.org.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Allan George de Sousa Bezerra
allangeorge.3@gmail.com
Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:
Allan George de Sousa Bezerra
625093C3CE9D4F6

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Assinado através da ligação enviada para
allangeorge.3@gmail.com
Utilizar o endereço IP: 177.44.188.80
Assinado através de dispositivo móvel

Carimbo de data/hora

Enviado: 30/04/2022 08:04:27
Reenviado: 30/04/2022 08:18:11
Visualizado: 30/04/2022 09:47:35
Assinado: 30/04/2022 09:50:22

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicas:

Aceite: 12/04/2022 13:55:14
ID: b10434cb-e004-4b0c-b31a-6dda754662a4

Ana Beatriz Vaz de Azevedo
ana.beatriz.v@hotmail.com
Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
Ana Beatriz Vaz de Azevedo
CE14E8E90C484F1

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Assinado através da ligação enviada para
ana.beatriz.v@hotmail.com
Utilizar o endereço IP: 177.206.110.53

Enviado: 30/04/2022 09:50:23
Reenviado: 30/04/2022 10:13:27
Reenviado: 01/05/2022 07:50:27
Reenviado: 01/05/2022 07:52:26
Visualizado: 01/05/2022 08:33:25
Assinado: 01/05/2022 08:36:30

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicas:

Aceite: 01/05/2022 08:33:25
ID: 7e98b103-a441-4acb-a55b-2f9488fd12e2

ANGELA MARIA DE BEZERRA
angelasousa@retinabrasil.org.br
Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
Angela Maria de Bezerra
22046E12C96C4D3

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada
Assinado através da ligação enviada para
angelasousa@retinabrasil.org.br
Utilizar o endereço IP: 189.49.234.41

Enviado: 01/05/2022 08:36:32
Visualizado: 01/05/2022 08:40:03
Assinado: 01/05/2022 08:40:46

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicas:

Não disponível através do DocuSign

Eventos do signatário

Cesar Sibogolo
cesarsibo@gmail.com
Consultor

Nível de segurança: Correio eletrônico, Autenticação de conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:
Cesar Sibogolo
4DE8DFF73575445B

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Assinado através da ligação enviada para cesarsibo@gmail.com
Utilizar o endereço IP: 189.120.78.88
Assinado através de dispositivo móvel

Aviso legal de registos e assinaturas eletrônicos:

Aceite: 18/04/2022 06:26:02
ID: b84d912a-275c-4be9-87d3-e450e4ad7f70

Diana Barroso de Souza Sá
dianasa1509@gmail.com

Nível de segurança: Correio eletrônico, Autenticação de conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
Diana Barroso de Souza Sá
E81268C78F024D9

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Assinado através da ligação enviada para dianasa1509@gmail.com
Utilizar o endereço IP: 177.207.68.113

Aviso legal de registos e assinaturas eletrônicos:

Aceite: 02/05/2022 06:36:34
ID: e68107a9-da25-46d5-aeec-faef02a3be18

Ersea Maria Alves
ersea@terra.com.br

Nível de segurança: Correio eletrônico, Autenticação de conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
Ersea Maria Alves
8835A72E87C347C

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Assinado através da ligação enviada para ersea@terra.com.br
Utilizar o endereço IP: 179.215.108.198
Assinado através de dispositivo móvel

Aviso legal de registos e assinaturas eletrônicos:

Aceite: 14/04/2022 14:25:09
ID: c9ffe946-00ed-467b-bd45-e10f66f2672d

Gilzete Maria Magalhaes
gilzete.maria.magalhaes@gmail.com

Nível de segurança: Correio eletrônico, Autenticação de conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
Gilzete Maria Magalhaes
7AE4BCD7FA1E3AA2

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Assinado através da ligação enviada para gilzete.maria.magalhaes@gmail.com
Utilizar o endereço IP: 177.12.48.234
Assinado através de dispositivo móvel

Aviso legal de registos e assinaturas eletrônicos:

Aceite: 02/05/2022 16:58:58
ID: 2638eafb-4fbe-4ef7-aca3-532a32d98c30

João Wilson de Sousa
jwilsondesousa2022@gmail.com

Nível de segurança: Correio eletrônico, Autenticação de conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
João Wilson de Sousa
9D30845CD9034CA

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Assinado através da ligação enviada para jwilsondesousa2022@gmail.com
Utilizar o endereço IP: 189.49.234.41

Carimbo de data/hora

Enviado: 01/05/2022 08:40:48
Reenviado: 01/05/2022 08:45:38
Visualizado: 01/05/2022 08:45:53
Assinado: 01/05/2022 08:45:53



Enviado: 01/05/2022 08:45:54
Reenviado: 01/05/2022 09:00:05
Reenviado: 01/05/2022 11:42:51
Reenviado: 02/05/2022 06:30:49
Visualizado: 02/05/2022 06:36:34
Assinado: 02/05/2022 06:37:07

Enviado: 02/05/2022 06:37:09
Reenviado: 02/05/2022 06:50:44
Reenviado: 02/05/2022 07:12:03
Visualizado: 02/05/2022 07:16:55
Assinado: 02/05/2022 07:19:31

Enviado: 02/05/2022 07:19:34
Reenviado: 02/05/2022 07:29:20
Reenviado: 02/05/2022 08:14:19
Reenviado: 02/05/2022 13:36:38
Visualizado: 02/05/2022 16:58:58
Assinado: 02/05/2022 17:00:29

Enviado: 02/05/2022 17:00:31
Visualizado: 03/05/2022 07:54:49
Assinado: 03/05/2022 07:55:04

Eventos do signatário**Assinatura****Carimbo de data/hora****Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:**

Aceite: 03/05/2022 07:54:49

ID: 34fc030d-73fd-4c27-980e-9233416af7f7

Klaiton Eumendes Campelo Bessa
klaitonmassoterapeuta@hotmail.com

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
Klaiton Eumendes Campelo Bessa
3DACC27D*04204CEAdoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Assinado através da ligação enviada para
klaitonmassoterapeuta@hotmail.com
Utilizar o endereço IP: 177.37.252.57
Assinado através de dispositivo móvelEnviado: 03/05/2022 07:55:06
Reenviado: 03/05/2022 08:09:16
Visualizado: 03/05/2022 08:20:09
Assinado: 03/05/2022 08:20:45**Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:**

Aceite: 03/05/2022 08:20:09

ID: aa10d376-590b-4344-a383-5eca23a8d82b

Eventos de signatário presencial**Assinatura****Carimbo de data/hora****Eventos de entrega do editor****Estado****Carimbo de data/hora****Eventos de entrega do agente****Estado****Carimbo de data/hora****Evento de entrega do intermediário****Estado****Carimbo de data/hora****Eventos de entrega certificada****Estado****Carimbo de data/hora****Eventos de cópia****Estado****Carimbo de data/hora****Eventos relacionados com a testemunha****Assinatura****Carimbo de data/hora****Eventos de notário****Assinatura****Carimbo de data/hora****Eventos de resumo de envelope****Estado****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/encryptado

30/04/2022 08:04:27

Entrega certificada

Segurança verificada

03/05/2022 08:20:09

Processo de assinatura concluído

Segurança verificada

03/05/2022 08:20:45

Concluído

Segurança verificada

03/05/2022 08:20:45

Eventos de pagamento**Estado****Carimbo de data/hora****Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos**



ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, ANGELA MARIA DE BEZERRA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically



Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact ANGELA MARIA DE BEZERRA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: angelasousa@retinabrasil.org.br

To advise ANGELA MARIA DE BEZERRA of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at angelasousa@retinabrasil.org.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from ANGELA MARIA DE BEZERRA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to angelasousa@retinabrasil.org.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with ANGELA MARIA DE BEZERRA

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:



i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to angelasousa@retinabrasil.org.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify ANGELA MARIA DE BEZERRA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by ANGELA MARIA DE BEZERRA during the course of your relationship with ANGELA MARIA DE BEZERRA.



RETINA BRASIL

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021
LISTA DE PRESENÇA**



NOMES

CPF

Maria Antonieta Parahyba Leopoldi	016.834.947-76	DocuSigned by: <i>Maria Antonieta Parahyba Leopoldi</i> 69D39B567CAE4DF
Maria Aparecida Bernardes Riobom	002.530.698-74	DocuSigned by: <i>[Signature]</i> B584ED442D174FF
Maria Julia Araújo	805.851.758-53	DocuSigned by: <i>Maria Julia Araújo</i> BF00C268E6804E1
Marina Leite Brandão	017.195.196-41	DocuSigned by: <i>Marina Leite Brandão</i> 2E159663F95431
Nadjara Thaís de Oliveira	071.657.204-48	DocuSigned by: <i>Nadjara Thaís de Oliveira</i> 6629E621CC86468
Odin de Albuquerque Lima Junior	521.390.269-34	DocuSigned by: <i>Odin de Albuquerque Lima Junior</i> 8052205C2A0D4F2
Sandra Elizabeth Leão Rodrigues Diniz	299.552.036-68	DocuSigned by: <i>Sandra Elizabeth Leão Rodrigues Diniz</i> 24A2BDF337A0463
Sylvia Elizabeth de Andrade Peixoto	302.016.167-35	DocuSigned by: <i>Sylvia Elizabeth de Andrade Peixoto</i> F2C4A647EC434EE
Vilson Thomas	356.677.960-15	DocuSigned by: <i>Vilson Thomas</i> 61F028AA52E34FD

DocuSigned by:
Maria Julia Araújo
BF00C268E6804E1

**Maria Julia da Silva Araújo
Presidente**

Certificado de conclusão

ID de envelope: 89B8E635BCC143139425AFAC38D34157
Assunto: Utilize o serviço DocuSign: ATA 2 Lista de Frequencia Posse Presidência Retina Brasil
Envelope de origem:
Página do documento: 1 Assinaturas: 10
Certificar páginas: 6 Iniciais: 0
Assinatura guiada: Ativada
Selo do ID do envelope: Ativada
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Estado: Concluído



Autor do envelope:
ANGELA MARIA DE BEZERRA
angelasousa@retinabrasil.org.br
Endereço IP: 189.49.234.41

Controlo de registos

Estado: Original Titular: ANGELA MARIA DE BEZERRA
30/04/2022 08:04:44 angelasousa@retinabrasil.org.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Maria Antonieta Parahyba Leopoldi
maleopoldi@uol.com.br
Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:
Maria Antonieta Parahyba Leopoldi
69B395507CAE4DF

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Assinado através da ligação enviada para maleopoldi@uol.com.br
Utilizar o endereço IP: 189.122.99.24

Carimbo de data/hora

Enviado: 30/04/2022 08:13:00
Reenviado: 30/04/2022 08:18:25
Visualizado: 30/04/2022 15:47:22
Assinado: 30/04/2022 15:47:35

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 09/04/2022 17:02:41
ID: 53dadf2a-5160-46b4-96cf-09443d7add95

Maria Aparecida Bernardes Riobom
cicariobom@gmail.com
Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
Maria Aparecida Bernardes Riobom
D5E4BD442D174F1

Adoção de assinatura: Assinatura desenhada no dispositivo
Assinado através da ligação enviada para cicariobom@gmail.com
Utilizar o endereço IP: 177.192.13.13
Assinado através de dispositivo móvel

Enviado: 30/04/2022 15:47:36
Visualizado: 30/04/2022 16:20:25
Assinado: 30/04/2022 16:21:50

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 30/04/2022 16:20:25
ID: 2a60e45f-0b63-476a-a333-2aed8fd4b61e

Maria Julia Araújo
mariajulia.saraujo@gmail.com
Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
Maria Julia Araújo
BF09C268E8894E1

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Assinado através da ligação enviada para mariajulia.saraujo@gmail.com
Utilizar o endereço IP: 189.69.112.104

Enviado: 30/04/2022 16:21:51
Reenviado: 01/05/2022 07:52:33
Visualizado: 01/05/2022 10:02:12
Assinado: 01/05/2022 10:02:46

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 01/05/2022 10:02:12
ID: 08b87e71-b8da-41bf-8b99-635f60d7a6ee



Eventos do signatário

Marina Leite Brandão

nina.leite.90@gmail.com

Nível de segurança: Correio eletrônico, Autenticação de conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:
Marina Leite Brandão
2E1536C63F95421

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Assinado através da ligação enviada para nina.leite.90@gmail.com

Utilizar o endereço IP: 144.82.9.202

Carimbo de data/hora

Enviado: 01/05/2022 10:02:47

Reenviado: 01/05/2022 11:39:00

Visualizado: 02/05/2022 03:36:11

Assinado: 02/05/2022 03:36:30

Aviso legal de registos e assinaturas eletrônicos:

Aceite: 02/05/2022 03:36:11

ID: 947b776f-7778-4ab7-8605-168db14347ca

Nadjarathais de Oliveira

nadjarathaisdeoliveira@gmail.com

Nível de segurança: Correio eletrônico, Autenticação de conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
Nadjarathais de Oliveira
664F0E021CC86468

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Assinado através da ligação enviada para nadjarathaisdeoliveira@gmail.com

Utilizar o endereço IP: 45.233.86.94

Enviado: 02/05/2022 03:36:31

Reenviado: 02/05/2022 06:34:10

Visualizado: 02/05/2022 07:24:41

Assinado: 02/05/2022 07:37:06

Aviso legal de registos e assinaturas eletrônicos:

Aceite: 02/05/2022 07:24:41

ID: 5c9efa3f-11d4-4247-bf95-af90d9fd0eea

Odin de Albuquerque Lima Junior

odinjrpro@gmail.com

Nível de segurança: Correio eletrônico, Autenticação de conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
Odin de Albuquerque Lima Junior
605220C27A0D4F2

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Assinado através da ligação enviada para odinjrpro@gmail.com

Utilizar o endereço IP: 177.79.105.125

Assinado através de dispositivo móvel

Enviado: 02/05/2022 07:37:08

Reenviado: 02/05/2022 08:16:32

Reenviado: 02/05/2022 13:01:32

Reenviado: 03/05/2022 06:15:48

Reenviado: 03/05/2022 08:09:22

Reenviado: 03/05/2022 08:40:42

Visualizado: 03/05/2022 14:28:40

Assinado: 03/05/2022 14:33:09

Aviso legal de registos e assinaturas eletrônicos:

Aceite: 03/05/2022 14:28:40

ID: 3078580d-2e29-404c-bc57-f8951b0e9cdd

Sandra Elizabeth Leão Rodrigues Diniz

camarim3@yahoo.com.br

Nível de segurança: Correio eletrônico, Autenticação de conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
Sandra Elizabeth Leão Rodrigues Diniz
2462BD1F331A5483

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Assinado através da ligação enviada para camarim3@yahoo.com.br

Utilizar o endereço IP: 187.20.221.46

Assinado através de dispositivo móvel

Enviado: 03/05/2022 14:33:12

Reenviado: 04/05/2022 06:48:22

Reenviado: 04/05/2022 06:48:48

Visualizado: 04/05/2022 07:49:43

Assinado: 04/05/2022 07:50:50

Aviso legal de registos e assinaturas eletrônicos:

Aceite: 04/05/2022 07:49:43

ID: 193616fd-7d5d-4089-9231-6a77bd85f7f6

Eventos do signatário

Sylvia Elizabeth de Andrade Peixoto
retinacampos@yahoo.com

Nível de segurança: Correio eletrônico, Autenticação de conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:
Sylvia Elizabeth de Andrade Peixoto
F2C4A647EC454EE

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Assinado através da ligação enviada para
retinacampos@yahoo.com
Utilizar o endereço IP: 177.131.164.173
Assinado através de dispositivo móvel

Carimbo de data/hora

Enviado: 04/05/2022 07:50:52
Visualizado: 04/05/2022 07:52:13
Assinado: 04/05/2022 07:54:50



Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 04/05/2022 07:52:13
ID: ff1bac66-4e25-43a0-a281-a14f450fc729

Vilson Thomas
thomasvilson@hotmail.com

Nível de segurança: Correio eletrônico, Autenticação de conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
Vilson Thomas
81F023A52E34FD

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Assinado através da ligação enviada para
thomasvilson@hotmail.com
Utilizar o endereço IP: 179.175.185.13
Assinado através de dispositivo móvel

Enviado: 04/05/2022 07:54:53
Reenviado: 05/05/2022 05:41:26
Reenviado: 05/05/2022 05:46:16
Visualizado: 05/05/2022 05:52:26
Assinado: 05/05/2022 05:54:59

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 05/05/2022 05:52:26
ID: 64d3e78c-c7ce-4cf4-aa4a-aef297d75867

Eventos de signatário presencial

Assinatura

Carimbo de data/hora

Eventos de entrega do editor

Estado

Carimbo de data/hora

Eventos de entrega do agente

Estado

Carimbo de data/hora

Evento de entrega do intermediário

Estado

Carimbo de data/hora

Eventos de entrega certificada

Estado

Carimbo de data/hora

Eventos de cópia

Estado

Carimbo de data/hora

Eventos relacionados com a testemunha

Assinatura

Carimbo de data/hora

Eventos de notário

Assinatura

Carimbo de data/hora

Eventos de resumo de envelope

Estado

Carimbo de data/hora

Envelope enviado
Entrega certificada
Processo de assinatura concluído
Concluído

Com hash/criptado
Segurança verificada
Segurança verificada
Segurança verificada

30/04/2022 08:13:00
05/05/2022 05:52:26
05/05/2022 05:54:59
05/05/2022 05:54:59

Eventos de pagamento

Estado

Carimbo de data/hora

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos



ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, ANGELA MARIA DE BEZERRA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.



How to contact ANGELA MARIA DE BEZERRA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: angelasousa@retinabrasil.org.br

To advise ANGELA MARIA DE BEZERRA of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at angelasousa@retinabrasil.org.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from ANGELA MARIA DE BEZERRA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to angelasousa@retinabrasil.org.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with ANGELA MARIA DE BEZERRA

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:



i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to angelasousa@retinabrasil.org.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify ANGELA MARIA DE BEZERRA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by ANGELA MARIA DE BEZERRA during the course of your relationship with ANGELA MARIA DE BEZERRA.